



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
**GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA**  
Rua Bento Martins, 2619 - Centro - Uruguaiana, RS - CEP: 97501-520  
Fone: (55) 3412-5977  
E-mail: [clemente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:clemente@uruguaiana.rs.leg.br)



CMU 000005-LEG 07/Jun/2022 08:50

MOÇÃO nº 02 /2022

*[Handwritten signature]*

Documento nº: 01/22

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT), vem respeitosamente, nos termos da alínea “e”, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requerer que seja enviada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** aos Policiais Militares 1º Ten. PME Arolto Fernandes Gonçalves - Id. Func. 2271850, 2º Sgt. QPM1 Solon Vaz Fortes – Id. func. 2260190, Sd. QPM1 Laudemiro da Silva Soares – Id. Func. 3143821, Sd. QPM1 Yuri Camargo de Moura – Id. Func. 4618734, Sd QPM1 Cassiano dos Santos da Silveira – Id. Func. 4622758 e Sd. QPM1 Aline Zago Baldovino – Id. Func. 4621077, lotados no **1º Batalhão de Policiamento de Área de Fronteira -1º BPAF – Brigada Militar de Uruguaiana**, pelos seguintes fatos e fundamentos:

1. Que a Moção de Congratulações e Louvor seja enviada **individualmente** aos Policiais Militares 1º Ten. PME Arolto Fernandes Gonçalves - Id. Func. 2271850, 2º Sgt. QPM1 Solon Vaz Portes – Id. func. 2260190, Sd. QPM1 Laudemiro da Silva Soares – Id. Func. 3143821, Sd. QPM1 Yuri Camargo de Moura – Id. Func. 4618734, Sd QPM1 Cassiano dos Santos da Silveira – Id. Func. 4622758 e Sd. QPM1 Aline Zago Baldovino – Id. Func. 4621077, lotados no 1º Batalhão de Polícia em Área de Fronteira (1º BPAF), em Uruguaiana-RS.

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**

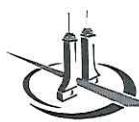
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

**GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA**

Rua Bento Martins, 2619 - Centro - Uruguaiana, RS - CEP: 97501-520

Fone: (55) 3412-5977

E-mail: [clemente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:clemente@uruguaiana.rs.leg.br)



8

2. Que a Moção de Congratulações e Louvor aos Policiais Militares 1º Ten. PME Arolto Fernandes Gonçalves - Id. Func. 2271850, 2º Sgt. QPM1 Solon Vaz Portes – Id. func. 2260190, Sd. QPM1 Laudemiro da Silva Soares – Id. Func. 3143821, Sd. QPM1 Yuri Camargo de Moura – Id. Func. 4618734, Sd QPM1 Cassiano dos Santos da Silveira – Id. Func. 4622758 e Sd. QPM1 Aline Zago Baldovino – Id. Func. 4621077, lotados no 1º Batalhão de Polícia em Área de Fronteira (1º BPAF), em Uruguaiana-RS, seja enviada ao Comando do **1º Batalhão de Policiamento em Área de Fronteira (1º BPAF)**, em Uruguaiana-RS, para o devido conhecimento.

3. Que a Moção de Congratulações e Louvor aos Policiais Militares 1º Ten. PME Arolto Fernandes Gonçalves - Id. Func. 2271850, 2º Sgt. QPM1 Solon Vaz Portes – Id. func. 2260190, Sd. QPM1 Laudemiro da Silva Soares – Id. Func. 3143821, Sd. QPM1 Yuri Camargo de Moura – Id. Func. 4618734, Sd QPM1 Cassiano dos Santos da Silveira – Id. Func. 4622758 e Sd. QPM1 Aline Zago Baldovino – Id. Func. 4621077, lotados no 1º Batalhão de Polícia em Área de Fronteira (1º BPAF), em Uruguaiana-RS, seja enviada ao **Comando Regional da Fronteira Oeste, da Brigada Militar, em Santana do Livramento-RS**, para o devido conhecimento.

4. Que a Moção de Congratulações e Louvor aos Policiais Militares 1º Ten. PME Arolto Fernandes Gonçalves - Id. Func. 2271850, 2º Sgt. QPM1 Solon Vaz Portes – Id. func. 2260190, Sd. QPM1 Laudemiro da Silva Soares – Id. Func. 3143821, Sd. QPM1 Yuri Camargo de Moura – Id. Func. 4618734, Sd QPM1 Cassiano dos Santos da Silveira – Id. Func. 4622758 e Sd. QPM1 Aline Zago Baldovino – Id. Func. 4621077, lotados no 1º Batalhão de Polícia em Área de Fronteira (1º BPAF), em Uruguaiana-RS, seja enviada ao **Comando-Geral da Brigada Militar, em Porto Alegre-RS**, para o devido conhecimento.

5. Que a Moção de Congratulações e Louvor aos Policiais Militares 1º Ten. PME Arolto Fernandes Gonçalves - Id. Func. 2271850, 2º Sgt. QPM1 Solon Vaz Portes – Id. func. 2260190, Sd. QPM1 Laudemiro da Silva Soares – Id. Func. 3143821, Sd. QPM1 Yuri Camargo de Moura – Id. Func. 4618734, Sd QPM1 Cassiano dos Santos da

10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**

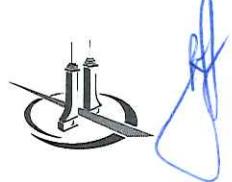
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA

Rua Bento Martins, 2619 - Centro - Uruguaiana, RS - CEP: 97501-520

Fone: (55) 3412-5977

E-mail: [clemente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:clemente@uruguaiana.rs.leg.br)



Silveira – Id. Func. 4622758 e Sd. QPM1 Aline Zago Baldovino – Id. Func. 4621077, lotados no 1º Batalhão de Polícia em Área de Fronteira (1º BPAF), em Uruguaiana-RS, seja enviada ao **Comando-Geral da Brigada Militar, em Porto Alegre-RS**, para o devido conhecimento.

6. Que a Moção de Congratulações e Louvor aos Policiais Militares 1º Ten. PME Arolto Fernandes Gonçalves - Id. Func. 2271850, 2º Sgt. QPM1 Solon Vaz Portes – Id. func. 2260190, Sd. QPM1 Laudemiro da Silva Soares – Id. Func. 3143821, Sd. QPM1 Yuri Camargo de Moura – Id. Func. 4618734, Sd QPM1 Cassiano dos Santos da Silveira – Id. Func. 4622758 e Sd. QPM1 Aline Zago Baldovino – Id. Func. 4621077, lotados no 1º Batalhão de Polícia em Área de Fronteira (1º BPAF), em Uruguaiana-RS, seja enviada ao Exmo. Sr. Ranolfo Vieira Junior, Secretário Estadual de Segurança Pública, em Porto Alegre-RS, para o devido conhecimento.

7. Que a íntegra do Requerimento do Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) seja enviada ao Comando do 1º Batalhão de Polícia em Área de Fronteira (1º BPAF) em Uruguaiana-RS, Comando Regional da Fronteira Oeste da Brigada Militar em Santana do Livramento-RS, Comando-Geral da Brigada Militar em Porto Alegre/RS e ao Secretário Estadual de Segurança Pública, em Porto Alegre-RS.

No dia 02 de dezembro de 2021, por volta das 02 horas, uma guarnição policial da Brigada Militar composta pelos Sd. QPM1 Yuri Camargo de Moura e Sd. QPM1 Cassiano dos Santos da Silveira, foi despachada via sala de operações, para socorrer um bebê, o qual apresentava estar afogada ou engasgado e sem respirar, sendo que de imediato foi feito o deslocamento, nas proximidades da Escola Estadual Uruguaiana, a viatura se deparou com o veículo que estava trazendo a bebê para atendimento médico, momento em que a mãe e a criança foram colocadas na viatura e deslocada com extrema urgência.

Durante o trajeto ao hospital a guarnição realizou manobras de reanimação, momento em que a respiração da bebê de apenas 17 dias voltou a apresentar sinais,





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**

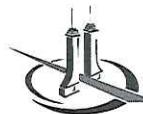
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

**GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA**

Rua Bento Martins, 2619 - Centro - Uruguaiana, RS - CEP: 97501-520

Fone: (55) 3412-5977

E-mail: [clemente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:clemente@uruguaiana.rs.leg.br)



*[Handwritten signature]*

posteriormente a criança identificada como Sofia recebeu atendimento especializado na Santa Casa de Uruguaiana, naquele momento foi informado que o estado de saúde era estável, em face da atitude dos policiais, pois senão o pior teria acontecido.

Após análise médica a referida bebê Sofia, foi liberada da Santa Casa e levada por seus pais de volta ao lar, porém tornou a passar mal e em um novo deslocamento para atendimento o veículo da família no trajeto ficou sem combustível, sendo que novamente entraram em contato via-telefone com a Sala de Operações da Brigada Militar, nessa ocasião deslocou para o socorro a viatura do coordenador de serviço composta pelo 2º Sgt. QPM1 Solon Vaz Portes e Sd. QPM1 Laudemiro da Silva Soares, e mais uma vez foi necessário que os policiais usassem técnicas de reanimação, novamente obtiveram êxito em salvar a vida da criança.

Destaca-se a eficácia e presteza dos Policiais Militares 1º Ten. PME Arolto Fernandes Gonçalves e Sd. QPM1 Alinde Zago Baldovino, que estavam desempenhando suas funções na Sala de Operações, os quais avaliaram e deslocaram as viaturas, bem como colaboraram com todo o ocorrido.

Em razão da sequência de problemas de saúde a criança ficou internada na Santa Casa de Caridade, sendo a mãe da criança identificada como Vanessa Paz Ferreira RG: 8099687595.

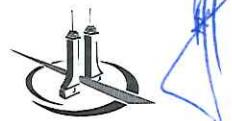
#### JUSTIFICATIVA

- a) O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) manifesta seu profundo reconhecimento ao trabalho dedicado e competente aos Policiais Militares 1º Ten. PME Arolto Fernandes Gonçalves - Id. Func. 2271850, 2º Sgt. QPM1 Solon Vaz Portes – Id. func. 2260190, Sd. QPM1 Laudemiro da Silva Soares – Id. Func. 3143821, Sd. QPM1 Yuri Camargo de Moura – Id. Func. 4618734, Sd QPM1 Cassiano dos Santos da Silveira – Id. Func. 4622758 e Sd. QPM1 Aline Zago Baldovino – Id. Func. 4621077,

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
**GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA**  
Rua Bento Martins, 2619 - Centro - Uruguaiana, RS - CEP: 97501-520  
Fone: (55) 3412-5977  
E-mail: [clemente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:clemente@uruguaiana.rs.leg.br)

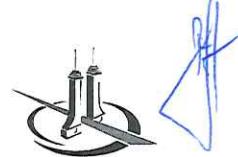


lotados no 1º Batalhão de Policiamento em Área de Fronteira (1º BPAF) em Uruguaiana-RS, pela exemplar atuação aos primeiros socorros em prol da menor Sofia.

- b) É necessário destacar mais uma vez o preparo profissional dos Policiais Militares, que não medem esforços para bem atender a comunidade, prestando um serviço de excelência ao povo uruguayanense.
- c) Através da exemplar, dedicada e comprometida atuação dos Policiais Militares, resultaram que a menor Sofia não viesse ha óbito, evidenciando o compromisso dos Policiais Militares com a população uruguayanense e zelando pelo bom nome da Brigada Militar.
- d) É fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana reconheça o trabalho dedicado, comprometido e abnegado dos Policiais Militares 1º Ten. PME Arolto Fernandes Gonçalves - Id. Func. 2271850, 2º Sgt. QPM1 Solon Vaz Portes – Id. func. 2260190, Sd. QPM1 Laudemiro da Silva Soares – Id. Func. 3143821, Sd. QPM1 Yuri Camargo de Moura – Id. Func. 4618734, Sd QPM1 Cassiano dos Santos da Silveira – Id. Func. 4622758 e Sd. QPM1 Aline Zago Baldovino – Id. Func. 4621077 , lotados no 1º Batalhão de Polícia em Área de Fronteira (1º BPAF) em Uruguaiana-RS, na exitosa ação de salvamento da menor Sofia, prestando os primeiros socorros o que não ocasionou seu óbito.
- e) Destaca-se que o trabalho dedicado, comprometido e qualificado dos Policiais Militares resultam na prestação de serviço público de qualidade à sociedade uruguayanense, favorecem a integração e fortalecem os laços entre a Brigada Militar e o povo uruguayanense.
- f) Da mesma forma, é necessário reverenciar a conduta, o profissionalismo e a capacidade técnica dos Policiais Militares, que tem produzido significativos resultados para a população uruguayanense.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
**GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA**  
Rua Bento Martins, 2619 - Centro - Uruguaiana, RS - CEP: 97501-520  
Fone: (55) 3412-5977  
E-mail: [clemente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:clemente@uruguaiana.rs.leg.br)



g) O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) reitera o reconhecimento ao trabalho dos Policiais Militares em favor da saúde e segurança da sociedade gaúcha e no inabalável compromisso em proteger nossa gente.

Uruguaiana, 06 de janeiro de 2022

**Vereador José Clemente da Silva Corrêa**

Bancada do PDT